



Santo André, 25 de março de 2021 - Os vereadores aprovaram em segunda discussão, nessa quinta-feira, um projeto de lei que autoriza o Executivo a contrair crédito para quitar precatórios. Outros dois projetos também foram aprovados nessa Sessão:

SEGUNDA discussão e votação do PROJETO DE LEI 04/21, protocolo 1766, encaminhado pelo EXECUTIVO MUNICIPAL, q
ue autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito, junto ao Banco do Brasil S.A., com a garantia da União, para pagamento de precatórios e dá outras providências
. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 11/21 opinando pela sua
APROVAÇÃO
. Apresentada
EMENDA
,
protocolo 1981.
APROVADO

PRIMEIRA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 51/21, protocolo 1784, de autoria da Vereadora SILVANA MEDEIROS,
que declara como atividade essencial os escritórios jurídicos e a prestação dos serviços realizados por advogados
. As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 12/21 opinando pela sua
APROVAÇÃO
. APROVADO

PRIMEIRA discussão e votação do PROJETO DE LEI CM 57/21, protocolo 1905, de autoria do Vereador RODOLFO DONETTI, que autoriza a instituir, no município de Santo André, a priorização da vacinação contra a COVID-19, aos policiais militares, policiais civis, policiais científicos, guardas civis municipais da comarca de Santo André, agentes da SAP, policiais federais, policiais penais, guardas patrimoniais, vigilantes e todos os profissionais da segurança privada . As Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS apresentaram o Parecer nº 13/21 opinando pela sua

APROVAÇÃO

.
APROVADO